

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA BOA VISTA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Limeira,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.052 de 8 de novembro de 2010, que outorga
autorização à Associação Comunitária Boa Vista para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente